



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
GABINETE DA REITORIA
EDITAL DE ABERTURA DE CONCURSO n. 17/2012 (RETIFICADO)**

O Reitor da Universidade Federal de Goiás (UFG), no uso de suas atribuições regimentais, tendo em vista a publicação do Edital n.17/2012 referente ao concurso público para provimento de cargos do quadro de pessoal Técnico Administrativo em Educação (TAE) desta Universidade, torna público o presente Edital Complementar que acrescenta o subitem 1.6.1 com a seguinte redação:

1.6.1– No caso de exigência de título de especialista para a posse no cargo, o servidor nomeado terá direito a percentual a título de incentivo a qualificação conforme anexo IV da lei 11.091 de 12/01/2005.

E altera os requisitos básicos para os seguintes cargos do referido Edital:

GOIÂNIA			
Cargos	Vagas	Nível de Classificação	Requisitos Básicos
Auxiliar de Enfermagem	4	C	Certificado de conclusão de Ensino Médio expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), acrescido de Curso Profissionalizante e Registro no Conselho Competente (COREN).
Técnico em Tecnologia da Informação	15	D	Certificado de conclusão de curso de Nível Médio Profissionalizante na área de Tecnologia da Informação ou de Ensino Médio, acrescido de curso Técnico em eletrônica com ênfase em sistemas computacionais , expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).
Farmacêutico	1	E	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso Superior em Farmácia fornecido por instituição de Ensino Superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC) e Registro no Conselho competente.
Médico/ Ecocardiografia	1	E	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de Curso Superior em Medicina, expedido por instituição de Ensino Superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), ter Residência de Cardiologia reconhecida pelo MEC e certificado de área de atuação em Ecocardiografia emitido pelo MEC ou pela SBC/AMB, ou ter Residência de Cardiologia reconhecida pelo MEC e Título de especialista em Ecocardiografia emitido pela SBC/AMB.
Médico/Cirurgia e Transplante de Fígado	1	E	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de Curso Superior em Medicina, expedido por instituição de Ensino Superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), ter Residência Médica em Cirurgia reconhecida pelo MEC e treinamento formal, com duração mínima de um ano , em serviço especializado em transplante de fígado ou ter Título de Especialista em Cirurgia com registro no Conselho Regional de Medicina e treinamento formal, com duração mínima de um ano , em serviço especializado em transplante de fígado.

GOIÂNIA			
Cargos	Vagas	Nível de Classificação	Requisitos Básicos
Médico/Intensivista	1	E	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de Curso Superior em Medicina, expedido por instituição de Ensino Superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC) e Residência Médica reconhecida pelo MEC em área Clínica ou área Cirúrgica ou Anestesiologia ou Residência Médica em Terapia Intensiva com o registro no conselho regional de medicina ou Título de Especialista em Terapia Intensiva também com devido registro no conselho.

CATALÃO			
Cargos	Vagas	Nível de Classificação	Requisitos Básicos
Técnico em Tecnologia da Informação	2	D	Certificado de conclusão de curso de Nível Médio Profissionalizante na área de Tecnologia da Informação ou de Ensino Médio, acrescido de curso Técnico em eletrônica com ênfase em sistemas computacionais , expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).

JATAÍ			
Cargos	Vagas	Nível de Classificação	Requisitos Básicos
Técnico em Tecnologia da Informação	2	D	Certificado de conclusão de curso de Nível Médio Profissionalizante na área de Tecnologia da Informação ou de Ensino Médio, acrescido de curso Técnico em eletrônica com ênfase em sistemas computacionais , expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).

CIDADE DE GOIÁS			
Cargos	Vagas	Nível de Classificação	Requisitos Básicos
Técnico em Tecnologia da Informação	1	D	Certificado de conclusão de curso de Nível Médio Profissionalizante na área de Tecnologia da Informação ou de Ensino Médio, acrescido de curso Técnico em eletrônica com ênfase em sistemas computacionais , expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).

Os demais cargos descritos nos quadros do Edital permanecem inalterados.

Goiânia, 20 de março de 2012.

Prof. Edward Madureira Brasil